



## TERMO DE COMPROMISSO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta Cidade do Rio de Janeiro, na serventia deste Juízo da Quinta Vara Empresarial, compareceram **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ZVEITER**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 29.554.953/0001-83, por seu representante legal, SERGIO ZVEITER, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 36.501, com escritório na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 51, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, site: <https://www.zveiter.com.br/> e **PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, PERÍCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL)**, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 33.866.330/0001-13, por seu representante legal, BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 124.405, com sede na Avenida Rio Branco, nº 116, 15º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, site: <https://psvar.com.br/>, **MANIFESTANDO O COMPROMISSO DE ASSUMIR, SEM DOLO, NEM MALÍCIA E COM FIEL OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR – LEI 11.101/2005 -, O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO NO REQUERIMENTO DE FALÊNCIA DE COSTA PEREIRA BOKEL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A**, conforme r. decisão de fls. 1360/1361, extraída nos autos do processo nº 0005364-54.1977.8.19.0001. Os compromissantes declaram, na forma do art. 1º do Provimento CGJ nº 97/2021, que não são cônjuges, companheiros ou parentes em linha colateral, do magistrado ou de servidores desta Serventia. Do que para constar e produzir seus efeitos legais, é lavrado o presente termo que, depois de achado conforme, segue assinado. Eu, \_\_\_\_\_ Camila de Oliveira, matr. 30322, Analista Judiciário, subscrevo.

**PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, PERÍCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ZVEITER**